





#### PROCESSO SELETIVO 2024 - 2º Semestre

# EDITAL Nº 50/2024 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DO UNIBRASIL – RESULTADO PROCESSO SELETIVO

Programa recomendado pela **CAPES**, Portaria nº 73 de 17 de janeiro de 2007.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito do UniBrasil, nos termos normativos e regimentais aplicáveis à espécie, com base no Edital 37/2024, torna público o Resultado do Processo de Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Direito do Centro Universitário Autônomo do Brasil — UniBrasil, Área de Concentração: Direitos Fundamentais e Democracia, para o segundo semestre letivo de 2024. Os candidatos habilitados e classificados, arrolados até o 3º lugar na ordem classificatória, para os cursos de mestrado ou doutorado, na condição matrícula imediata estão aptos para realizarem suas matrículas. Os candidatos habilitados e classificados, arrolados em ordem classificatória posterior ao número de vagas oferecidas no Edital 37/2024, na condição cadastro de reserva, poderão ser convocados para realizarem suas matrículas caso ocorra desistência de candidato na condição matrícula imediata. Os candidatos aprovados - habilitados e classificados — da matrícula imediata, deverão efetuar os procedimentos de matrícula no período de 08 e 09 de agosto de 2024, 8h30 às 11h30 — 13h30 às 17h30, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito do UniBrasil, presencialmente ou por meio eletrônico (e-mail: ppgd@unibrasil.com.br).

Matrículas por meio eletrônico - O candidato deverá assinar digitalmente e enviar os documentos no prazo estipulado. Optando o candidato pela modalidade de assinatura por meio digital só serão aceitas assinaturas oficiais: Gov.com ou aquelas emitidas pelo certificado digital, mediante comprovação da autenticação eletrônica. O não cumprimento do prazo, caracterizará a desistência do candidato e poderá a IES convocar o candidato subsequente da ordem classificatória.







#### 1. Aprovados em ordem classificatória - MESTRADO:

NOME COMPLETO	NOTA	HABILITAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO
FILIPE AUGUSTO COSTA FLESCH	10,00	SIM	1º	matrícula imediata
KHALIL PACHECO ALI HACHEM	9,50	SIM	2º	matrícula imediata
ANA CAROLINA FERNANDES MENDES	9,00	SIM	3º	matrícula imediata
LUCAS LIEBL	8,50	SIM	4º	cadastro de reserva
DIANINA MEDEIROS	8,00	SIM	5º	cadastro de reserva
ANA PAULA KOSLOSKI MIRANDA	7,50	SIM	6∘	cadastro de reserva
DIEGO MARQUES DA SILVA	7,00	SIM	7º	cadastro de reserva
JUVENAL BALLISTA KLEINOWSKI	7,00	SIM	85	cadastro de reserva

#### 2. Aprovados em ordem classificatória - DOUTORADO:

NOME COMPLETO	NOTA	HABILITAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO
MARILAINE MOREIRA DE JESUS	9,50	SIM	19	matrícula imediata
MARCIA MARIA COELHO	9,00	SIM	2º	matrícula imediata
CASSIA CAMILA CIRINO DOS SANTOS FONTANA	8,50	SIM	30	matrícula imediata

#### 3. Realização da matrícula:

A matrícula deverá ser efetivada no período de **08 e 09 de agosto de 2024, 8h30 às 11h30 – 13h30 às 17h30**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito do Centro Universitário Autônomo do Brasil – UniBrasil, Bloco do Auditório Cordeiro Clève presencialmente ou via por meio eletrônico - e-mail <a href="mailto:ppgd@unibrasil.com.br">ppgd@unibrasil.com.br</a>.

Para realizar a matrícula candidatos deverão:

- a. Ler atentamente o Anexo I, página 05, no documento constam as instruções detalhadas dos procedimentos de matrícula;
- b. O candidato deverá encaminhar e-mail (<u>ppgd@unibrasil.com.br</u>) formalizando o pedido de início dos procedimentos de matrícula, com os seguintes documentos anexos:
  - i. Formulário I Solicitação de Matrícula preenchido e assinado; pág. 06







- ii. Formulário II Prontuário Discente preenchido e assinado; pag. 07
- iii. Comprovante de manutenção da idoneidade cadastral que possibilitou a inscrição no processo seletivo documento de consulta aos órgãos de proteção ao crédito SPC/Serasa;
- iv. Currículo lattes devidamente atualizado a contar de agosto de 2024.
- c. Analisar e assinar o contrato de prestação de serviços educacionais;
- d. Realizar o pagamento do valor da primeira parcela contratual dentro do prazo de vencimento do boleto.
- e. A confirmação da matrícula e vinculação contratual com Programa de Pós-Graduação em Direito do UniBrasil se dará com a compensação do pagamento previsto no contrato de prestação de serviços educacionais firmado com a IES.

**Matrículas por meio eletrônico** - O candidato deverá assinar digitalmente e enviar os documentos no prazo estipulado.

O não cumprimento do prazo de matrícula previsto neste Edital, caracterizará a desistência do candidato e poderá a IES convocar os próximos candidatos habilitados e classificados arrolados em ordem classificatória do cadastro de reserva.

#### 4. Início das Aulas:

O início das aulas referente ao segundo semestre letivo de 2024 está previsto para 26 de agosto de 2024.

#### 5. Disposições gerais:

Em caso de impossibilidade de apresentação do RNM, Diploma de Graduação (mestrado) ou Diploma de Mestrado (doutorado) na efetivação da matrícula o candidato deverá apresentar:

- a) a. protocolo de solicitação do RNM, mencionada a data de validade do documento:
- **b)** b. cópia autenticada da declaração de conclusão do curso de mestrado ou doutorado, emitida a menos de 60 dias.

Fica o candidato responsável por entregar, antes do encerramento do 2º período letivo de 2024 a cópia de qualquer documento pendente de entrega no ato da matrícula, tais como:

- c) cópia do Diploma de Graduação (para o curso de mestrado);
- d) cópia do Diploma de Mestrado (para o curso de doutorado);
- e) cópia da RNM.







Regimento do PPGD UniBrasil: <a href="https://www.unibrasil.com.br/wp-content/uploads/2019/11/Regimento-PPGD.pdf">https://www.unibrasil.com.br/wp-content/uploads/2019/11/Regimento-PPGD.pdf</a>

A Lei de Proteção de Dados Pessoais – Lei nº 13.709/2018 é obedecida pelo Centro Universitário Autônomo do Brasil – UniBrasil, seus docentes e colaboradores.

#### 6. Informações e esclarecimentos:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito do Centro Universitário Autônomo do Brasil – UniBrasil.

Rua Konrad Adenauer, 442, Tarumã, Curitiba, PR, CEP 82821-020

Fone: 41 3361-4315

E-mail: ppgd@unibrasil.com.br

Site: <a href="https://www.unibrasil.com.br/cursos/mestrado-e-doutorado/">https://www.unibrasil.com.br/cursos/mestrado-e-doutorado/</a>

Curitiba, 06 de agosto de 2024.

**Prof. Dr. Bruno Meneses Lorenzetto** 

Coordenador Geral do Programa de Pós-Graduação em Direito do Centro Universitário Autônomo do Brasil – UniBrasil







#### **ANEXO I**

#### PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA

#### O e-mail oficial para contato com o PPGD é ppgd@unibrasil.com.br.

- a. O candidato deverá encaminhar e-mail formalizando o pedido de início dos procedimentos de matrícula, com os seguintes documentos anexos (os formulários I e Il constam do site em formato editável):
  - i. Formulário I Solicitação de Matrícula preenchido e assinado;
  - ii. Formulário II Prontuário Discente preenchido e assinado;
  - iii. Comprovante de manutenção da idoneidade cadastral que possibilitou a inscrição no processo seletivo – documento de consulta aos órgãos de proteção ao crédito SPC/Serasa;
  - iv. Currículo lattes devidamente atualizado a contar de agosto/2024.
- b. A secretaria acadêmica irá iniciar os procedimentos de matrícula a partir do recebimento do e-mail do candidato com os anexos supracitados;
- c. Concluídos os procedimentos Institucionais, a partir do retorno do setor de cadastro
  a secretaria acadêmica irá encaminhar e-mail com o contrato de prestação de
  serviços educacionais, para análise e assinatura do candidato;
- d. O candidato deverá analisar, rubricar as páginas e assinar o contrato de prestação de serviços educacionais, digitalizar e encaminhar o arquivo em PDF para a secretaria acadêmica, lançar no sistema;
- e. A secretaria do PPGD ao receber o contrato assinado informará o financeiro.
- f. O boleto será enviado pelo setor financeiro para o e-mail do candidato que deverá realizar a quitação do documento referente ao valor da 1ª mensalidade, dentro do prazo estabelecido no boleto. Os dados informados pelo candidato no cadastro da inscrição no portal do UniBrasil serão importados para o cadastro da matrícula, sendo assim o setor financeiro irá encaminhar o boleto para a conta de e-mail informada pelo candidato.
- g. O candidato após efetuar a quitação deverá enviar o comprovante de pagamento para a secretaria acadêmica (ppgd@unibrasil.com.br).
- h. A partir do aval do setor financeiro a secretaria irá realizar a vinculação do aluno nas disciplinas, confirmará o registro de matrícula do aluno e dará ciência ao aluno da conclusão dos procedimentos.







# **FORMULÁRIO I**

# SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

Eu				,	CPF			
candidato aprovado - habilita	do e d	classificado - no	Pro	ocesso (	Seletivo 2º	Sem	estre 20	)24
de ingresso ao Programa de	Pós-G	Graduação em l	Direi	to do Ui	niBrasil, so	licito	que sej	am
realizados os procedimento	os de	formalização	da	minha	matrícula	no	Curso	de
, a par	tir de a	agosto de 2024	١.					
Curitiba, de	_ de 2	2024.						
Nome Completo:								







### **FORMULÁRIO II**

## PRONTUÁRIO DISCENTE

NOME COMPLET	ΓΟ:			
R.G.:	Emissor:	D	ata emissão:	
CPF:	ESTADO C	IVIL:	DATA DE NAS	SC.:
NATURALIDADE	(CIDADE/ESTADO/PA	AÍS):		
FILIAÇÃO:				
-				
				(FIXO)
CONTATO EMER	RGENCIAL (Nome/tele	efone):		
		-		( ) NÃO ( ) SI
QUAL?				
ATIVIDADE LABO	ORAL PRINCIPAL:			
OLIANTAS HORA	S SEMANAIS TEM D	NSPONÍVEL PA	ARA ESTUDOS / PESO	NIISA?
MESTRADO: 1ª l	LÍNGUA ESTRANGEI	RA:	_ POSSUI CERTIFICA	√ÇÃO?
( ) SIM. QUAL?				( ) NÃO.
DOUTORADO: 2	LÍNGUA ESTRANG	EIRA:	POSSUI CERTIFIC	CAÇÃO?
				( ) NÃO.
DOUTORADO: C	ual Idioma integraliza	do no seu curs	o de mestrado?	
Curitiba, de	e de 2024.			
N	ome Completo:			